

REDESMOL

EMULSÕES ANIÓNICAS DE PARAFINA
PARA BETÃO



Especialidades

Descrição

A série REDESMOL da REPSOL é constituída por emulsões aniónicas de parafina, concebidas para a desenformagem, cura e impermeabilização de cimento e/ou betão. Estas emulsões foram preparadas com base numa mistura de parafinas cuidadosamente escolhidas e tratadas, para garantir as melhores prestações de impermeabilização. Foram emulsionadas com uma seleção de tensoativos capazes de assegurar a sua máxima estabilidade, tanto no transporte como na manipulação.

Aplicações

A gama de emulsões REDESMOL foi concebida para garantir o cumprimento das exigências dos nossos clientes na cura do betão, evitando a rápida evaporação da água e proporcionando um excelente acabamento final. Também se podem utilizar como desmoldante em peças de betão, ou como impermeabilizante, misturadas com o próprio betão. Estas emulsões caracterizam-se pela sua excelente compatibilidade com todo o tipo de betões, grande capacidade de recobrimento, grande estabilidade de manuseamento e armazenamento, boa capacidade desmoldante, e pela sua excelente capacidade impermeabilizante.

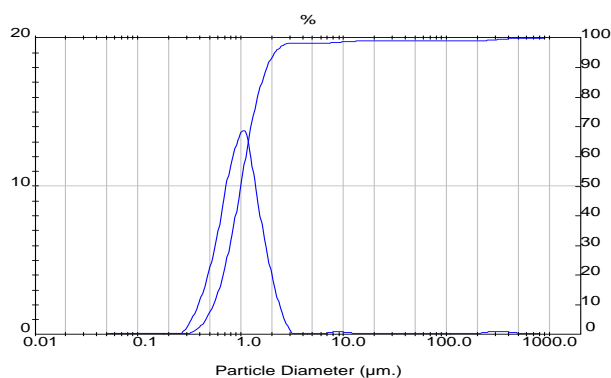
Caraterísticas técnicas*

	UNIDADE	MÉTODO	REDESMOL 300	REDESMOL 345	REDESMOL 550
Cor	-	IT PAL-100	B	B	B
Viscosidade Brookfield	cPs	IT PAL-101	< 700	< 150	< 100
Sólidos	%p	IT PAL-104	59-61	43-47	18-25
pH	-	IT LAB-100	9	9	9
Tamanho médio das partículas	µm	CAT 19.00	1	1	1
Estabilidade mecânica	-	IT PAL-102	Estável	Estável	Estável
Estabilidade à água dura	-	IT PAL-103	Estável	Estável	Estável
Densidade a 25° C	%p	ASTMD1298	0,930	0,950	>0,950

Salvo outra indicação, os valores citados nas caraterísticas técnicas devem considerar-se como típicos

Ficha técnica Especialidades. Revisão 2. Janeiro de 2015.

Especialidades



Distribuição típica do tamanho das partículas

Apresentação

Os produtos Emulactiv C-1 são fornecidos em bidões de 200 l, contentores de 1000 l e cisternas de 25 tm. Devem armazenar-se em recipientes fechados com saída para a atmosfera, protegidos de mudanças bruscas de temperatura, entre 10 e 30° C.

Regulamento aplicável

- Diretiva Europeia 2002/72/ECC e as suas modificações
- Recomendação de Bfr XXV.A
- FDA CFR 21: 172.886 (alínea B), 176.170, 176.180, 176.200, 176.210
- Farmacopeia Europeia 2002, Monográfico 1034 "Parafinas macrocristalinas"
- Regulamentos 1935/2004 e 2023/2006. RD 510/96

Salvo outra indicação, os valores citados nas características técnicas devem considerar-se como típicos

Ficha técnica Especialidades. Revisão 2. Janeiro de 2015.